PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
TRABALHO E COMPROMISSO COM O NOSSO POVO!

PORTARIA Nº 107/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 40% (quarenta por cento) sob seus vencimentos ao servidor **ESDRAS ROBERTO FRAZAO DA COSTA,** mat. 7581, inscrito no CPF sob nº [redacted] vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20250225132726.pdf
assinado por: idUser 266